

Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais

Audiência Pública Educação Escolar Quilombola

Assembleia Legislativa de Minas Gerais - 20 de junho de 2024

EDUCAÇÃO



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

SOBRE A MODALIDADE

❖ O que é escola quilombola?

Por escola quilombola entende-se aquela localizada em território quilombola.

A Educação Escolar Quilombola é ofertada tanto nessas escolas, quanto em escolas localizadas fora dos territórios que atendem a maioria de estudantes oriundos das comunidades quilombolas, devidamente reconhecidas pela Fundação Cultural Palmares ou outro órgão governamental. (art. 5º da Resolução SEE nº 3.658/2017).



PRINCIPAIS MARCOS LEGAIS

Nacionais

- **LEIS FEDERAIS Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008.**

Estabelecem as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Incluem os art. 26A e 79B na LDB - LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996. Regulamentadas pelo Parecer CNE/CP 03/2004 e Resolução CNE/CP 01/2004;

- **RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 4, DE 13 DE JULHO DE 2010.**

Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Institui, em seu art. 41, a Educação Escolar Quilombola como modalidade;

- **RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 8, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.**

Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica, a partir do Parecer CNE/CEB 16/2012.



PRINCIPAIS MARCOS LEGAIS

Estaduais

- **RESOLUÇÃO SEE Nº 3.658, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Institui as Diretrizes para a organização da Educação Escolar Quilombola no Estado de Minas Gerais;

- **RESOLUÇÃO SEE Nº 3.689, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.**

Cria a Comissão Permanente da Educação Escolar Quilombola no Estado de Minas Gerais - CPEQ;

- **PORTARIA SEE Nº 50, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.**

Regulamenta os procedimentos de análise para o reconhecimento de escola estadual localizada e/ou que realiza atendimento para os povos de território remanescente de quilombo em Minas Gerais;

- **RESOLUÇÃO SEE Nº 4.783, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Estabelece normas para o processo de escolha de servidor ao cargo de provimento em comissão de diretor e à função gratificada de vice-diretor para exercício em escolas estaduais quilombolas de Minas Gerais e trata de outros dispositivos correlatos.



A ESPECIFICIDADE DA MODALIDADE

A modalidade de ensino de educação escolar quilombola é voltada aos grupos tradicionais de povos remanescentes de quilombolas e possui previsões legais que demandam perspectivas pedagógicas, conceituais e estruturais diferentes do ensino comum parcial em função das desigualdades educacionais historicamente construídas e pelas suas particularidades metodológicas e conceituais, que devem considerar elementos como a memória coletiva, territorialidade e práticas culturais e organizacionais próprias (art. 8º da Resolução CNE/CEB nº 8/2012).



ESPECIFICIDADES SOBRE O ATENDIMENTO

- Verba dobrada para merenda escolar (Resolução CD/FNDE nº 5/2006);
- O processo de reconhecimento ou abertura de escola quilombola está atrelada a dois elementos (art. 1º da Resolução CNE/CEB nº 8/2012):
 - 1ª) Processo de reconhecimento territorial da comunidade;
 - 2ª) Apresentação da demanda pela comunidade (Portaria SEE nº 50/2022).
- Autonomia para adequar o calendário escolar para se ajustar às especificidades locais e práticas culturais (art. 8º da Resolução SEE nº 3.658/2017 e Resolução SEE nº 4.928/2023).
- Possibilidade de desenvolvimento pedagógico diferenciado no que abrange os processos metodológicos e avaliativos (art. 31 da Resolução SEE nº 3.658/2017).
- Preferência por profissionais que sejam quilombolas para composição do quadro de pessoal (art. 37 da Resolução SEE nº 3.658/2017 e arts. 39 e 48 da Resolução CNE/CEB nº 8/2012).



COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA E QUILOMBOLA - CECIQ

❖ **Objetivo para com a modalidade**

Estabelecer diretrizes pedagógicas para o planejamento e desenvolvimento curricular da Educação Escolar Quilombola, com o intuito de preservar o direito de aprendizagem de todos os estudantes dessa modalidade em equidade às demais escolas da rede estadual de ensino.



PANORAMA DAS ESCOLAS ESTADUAIS QUILOMBOLAS

- Atualmente constam **44** escolas estaduais quilombolas (sedes), sob a jurisdição de **12** SREs e distribuídas em **25** municípios;
- Além das escolas sedes, também constam **14** anexos (segundos endereços), totalizando **58** endereços.
- São atendidos mais de **7.000** estudantes da modalidade;

Fonte: Painel Gerencial SEE/MG

Acesso em: JUN/2024

EDUCAÇÃO



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.



Mapa Escolas Estaduais Quilombolas

A maioria das escolas estaduais quilombolas da rede estão **localizadas na zona rural (60%)**. Além disso, podemos destacar que grande parte das instituições estão **localizadas nas regiões Norte de Minas e Vale do Jequitinhonha**.

No mapa ao lado, percebe-se que além das regiões Norte e Jequitinhonha citadas, as escolas estaduais quilombolas também se localizam nas seguintes mesorregiões: **Vale do Rio Doce, Metropolitana de BH e Zona da Mata**.



COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA - CPEQ

OBJETIVOS:

Auxiliar os trabalhos da Coordenação da Educação Escolar Quilombola da SEE, enfatizando a gestão compartilhada em conjunto com as comunidades quilombolas (art. 1º da Resolução SEE nº 3.689/2018).

ATRIBUIÇÕES:

- Acompanhar a implementação da Resolução SEE nº 3.658/2017 (Diretrizes Estaduais), além de promover a aproximação desta normativa à realidade escolar das diferentes comunidades quilombolas do Estado, visando à efetivação e o aprimoramento dessa modalidade educacional, e que deverão ser apresentadas à SEE para apreciação;
- Propor medidas viáveis para o aperfeiçoamento das matérias e pedagogia constantes nas diretrizes para organização da Educação Escolar Quilombola de Minas Gerais.



COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA - CPEQ

PROCESSO DE RECONSTITUIÇÃO DA CPEQ:

- Houve diversas discussões sobre o processo nas reuniões ordinária e extraordinária da CPEQ em 2023;
- Foram feitas articulações com a Federação N'Golo e outros setores da SEE para indicação de novos membros (ou a continuidade dos que estão, uma vez que pela Resolução SEE nº 3.689/2018, pode haver a recondução do mandato de cada membro por uma vez);
- Ao final, tivemos a publicação da Portaria SEE nº 296, de 15 de fevereiro de 2024, com a designação dos novos membros.



PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE ESCOLAS ESTADUAIS NA MODALIDADE

A **Portaria SEE nº 50 de 12 de janeiro de 2022**, regulamenta os procedimentos de análise para o reconhecimento de escola estadual localizada e/ou que realiza atendimento para os povos de território remanescente de quilombo em Minas Gerais.

Desde a sua publicação, houve um aumento significativo na inclusão de novas escolas na listagem da modalidade.

Foram reconhecidas e incluídas na modalidade de Educação Escolar Quilombola **11 escolas** desde então.

EDUCAÇÃO



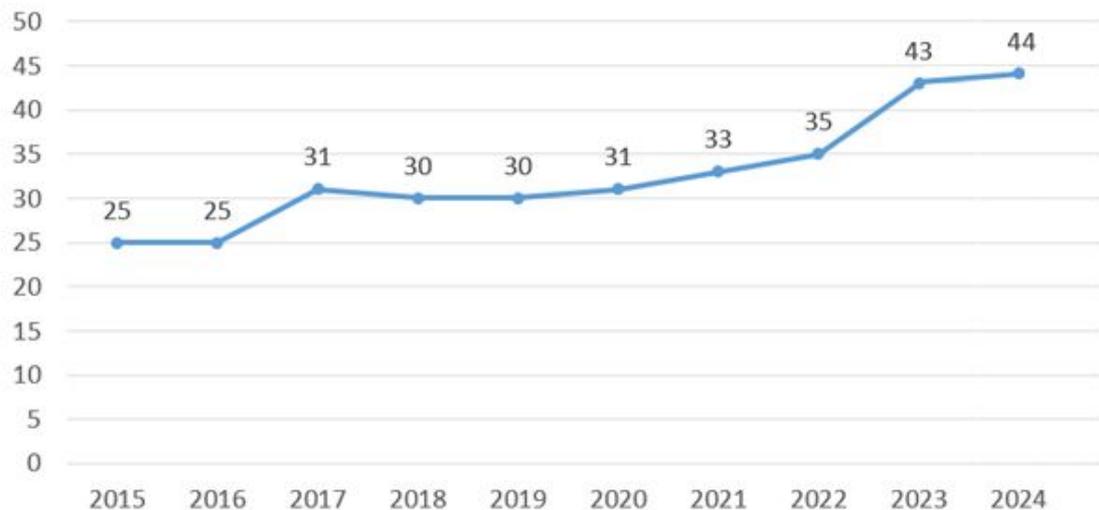
**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.



PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE ESCOLAS ESTADUAIS NA MODALIDADE

Número de Escolas Quilombolas reconhecidas ao longo dos anos



OBS: A diminuição no número de escolas de 2017 para 2018 ocorreu devido ao fechamento de uma escola quilombola na SRE Araçuaí, que, posteriormente, reabre como anexo de outra escola quilombola do mesmo território.

RESOLUÇÃO SEE N° 4.919/2023 E 4.920/2023

Dispõe sobre os critérios e definem os procedimentos para inscrição e classificação de candidatos ao Cadastro de Reserva para **Contratação e Convocação** temporária, respectivamente, ao exercício de funções do Quadro Administrativo e do Magistério das Unidades de Ensino da Rede Estadual do Estado de Minas Gerais.

Para atuar como EEB, PEB, ATB, ASB nas Escolas Quilombolas, o candidato no ato da convocação/contratação deverá comprovar a habilitação exigida para função e terá prioridade aquele que apresentar, sucessivamente, conforme modelo disposto no Anexo III das resoluções:

- *Declaração de que é Quilombola, membro atuante* da comunidade e reside na (s) comunidade (s) atendida (s) pela Escola;*
- *Declaração de que é Quilombola, membro atuante* da comunidade e reside em outra Comunidade Quilombola que não é diretamente relacionada à Escola Estadual Quilombola.*

*Nota explicativa: Membro atuante da comunidade é aquele(a) que participa ativamente de atividades culturais, sociais, econômicas e/ou relacionadas à comunidade.



RESOLUÇÃO SEE N° 4.919/2023 E 4.920/2023

OBS.: A Declaração Quilombola, que está constante no Anexo III das resoluções citadas, sofreu algumas retificações, a saber:

- NOTA DE ESCLARECIMENTO N° 01/2024, publicada em 17/01/24:

***Nota explicativa:** Membro atuante da comunidade é aquele(a) que participa ativamente de atividades culturais, sociais, econômicas e/ou relacionadas à comunidade.

- RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO SEE N° 4.919/2023 e da RESOLUÇÃO SEE N° 4.920/2023, publicada em 18/11/2023, a saber:



DECLARAÇÃO ESCOLAS DOS TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS

Declaro, em atendimento à Resolução SEE no ____/20____, que eu _____ inscrito(a) sob o CPF no _____, sou quilombola e membro atuante na comunidade Quilombola _____ (endereço completo) localizada no município de _____ e estou enquadrado no seguinte critério:

- () Sou quilombola, membro atuante* da comunidade e resido na(s) comunidade(s) atendida(s) pela Escola;
- () Sou quilombola, membro atuante* da comunidade e resido em outra Comunidade Quilombola que não é diretamente atendida pela Escola Estadual Quilombola.

Assim, me declaro ser quilombola, por ser reconhecido (a) por essa comunidade como seu membro atuante, e estou ciente dos termos da lei. Por ser verdade, firmo a presente.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato que se declara quilombola

Assinatura do representante máximo da Associação Comunitária

Assinatura da Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais - N'Golo

Observação: As Associações devem estar legalizadas, regularmente constituídas, devidamente registradas e ativas. Caso a Associação esteja inativa, não poderá emitir Declarações.



FORMAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO (GT) DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO/CONVOCAÇÃO

Discussões a partir das resoluções atuais:

- SEE nº 4.919/2023,
- SEE nº 4.920/2023.

Que dispõe sobre os critérios e definem os procedimentos para inscrição e classificação de candidatos ao Cadastro de Reserva para Convocação e Contratação temporária, respectivamente, ao exercício de funções do Quadro do Magistério e Administrativo das Unidades de Ensino da Rede Estadual do Estado de Minas Gerais.

A partir das resoluções acima mencionadas, serão tratados os critérios quilombolas para a Resolução que irá vigorar no próximo ano.



CONCURSO QUILOMBOLA

- Nota Técnica finalizada em 21/11/2023;
- Envio pelo Secretário de Educação às instâncias competentes: Secretaria de Planejamento e Gestão - Seplag, Comitê de Orçamento e Finanças - Cofin e Secretaria da Fazenda - SEF/MG uma **solicitação de abertura de concurso para provimento de 385 (trezentas e oitenta e cinco) vagas em escolas quilombolas**: 113 da carreira de Professor de Educação Básica (PEB - Anos Iniciais), 124 da carreira de Professor de Educação Básica (PEB - Anos Finais/Ensino Médio), 48 da carreira de Especialista de Educação Básica (EEB) e 100 da carreira de Assistente Técnico de Educação Básica (ATB). Na 96ª Reunião, em 21 de dezembro de 2023, o Cofin aprovou o pedido;
- **A SEE tem assegurado a participação da Comissão Permanente da Educação Escolar Quilombola (CPEQ) por meio de reuniões expositivas e participativas.** Uma ocorreu em setembro de 2023 e esclareceu as etapas do concurso, e a outra ocorreu em 14 março de 2024, após a publicação da Portaria SEE nº 296, em 15 de fevereiro de 2024, que atualizou os membros da CPEQ;
- **A comissão do concurso, instituída em 1º de abril de 2024, pela Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 10.907**, reconheceu as preocupações levantadas pela CPEQ sobre a exclusividade de candidatos quilombolas. Em 2 de abril de 2024, foi encaminhada uma consulta jurídica para explorar mecanismos legais de priorização desses candidatos.



RESOLUÇÃO SEE Nº 4.783, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

A resolução estabelece normas para o processo de escolha de servidor ao cargo de provimento em comissão de **diretor** e à função gratificada de **vice-diretor** para o exercício em escolas estaduais quilombolas de Minas Gerais e trata de outros dispositivos correlatos.

Podemos destacar os seguintes itens:

- Resolução específica para quilombolas;
- Não há obrigatoriedade de montar chapa completa;
- Preferência por profissionais quilombolas;
- Não há obrigatoriedade de possuir Certificação Ocupacional;
- Profissionais eleitos podem permanecer até 4 anos em exercício.



CURSO TRILHAS DE FUTURO

Trilhas de Futuro – Educadores é um projeto do Governo do Estado de Minas Gerais que visa ofertar aos servidores, gratuitamente, cursos de aperfeiçoamento e pós-graduação lato sensu (especialização e MBA), na modalidade EaD, e vagas em cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), nas modalidades presencial e semipresencial, por meio do Projeto de Formação Continuada e Desenvolvimento Profissional dos Servidores da Educação, de acordo com a Resolução SEE Nº 4.697, de 13 de janeiro de 2022, a Resolução SEE Nº 4.834, de 13 de abril de 2023 e o Edital de Credenciamento 01/2023 de 13 de abril de 2023. As inscrições começaram em 15/06/2023 e se encerraram em 04/07/2023 (20 dias) e foram amplamente divulgadas por meio das redes sociais, canais oficiais e e-mails institucionais.

EDUCAÇÃO



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.



CURSO TRILHAS DE FUTURO

Cursos Ofertados	Vagas disponíveis	Nº de inscritos
Educação para as Relações Étnico-Raciais	250 vagas	84
Educação Escolar Quilombola: Ações Pedagógicas e Metodologias	150 vagas	23
Educação Escolar Quilombola: Fundamentos e Princípios	150 vagas	5
TOTAL		112 inscritos

EDUCAÇÃO



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.



CURSOS DE CAPACITAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA

- Foi criado um Grupo de Trabalho (GT) com profissionais da rede estadual e representantes das comunidades quilombolas, para planejamento e construção inicial do curso. Foram 11 reuniões que ocorreram em 2021/2022;
- Reorganização da proposta pela Equipe de Educação Escolar Quilombola em 3 cursos distintos mantendo as temáticas indicadas e abordadas nos módulos do projeto inicial do GT, com estruturação didática no formato EAD ofertado através da plataforma Moodle da Escola de Formação da SEE-MG.



CURSOS DE CAPACITAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA

1) Curso de Legislações Quilombolas

- Período de realização: abr/2023 a jun/2023;
- Carga Horária: 20 h;
- Nº de inscritos: 813;

2) Curso de Territorialidades Quilombolas: histórico de lutas e resistências

- Período de realização: set/2023 a Out/2023
- Carga Horária: 20 h;
- Nº de inscritos: 772;

EDUCAÇÃO



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.



CURSOS DE CAPACITAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA

3) **Curso Conhecendo os Quilombos: personalidades, cultura e crenças:** é o 3º da trilha de capacitação da Educação Escolar Quilombola, que tem por objetivo apresentar a temática relacionada aos modos de articulação e organização social, além de aspectos relacionados à memória e oralidade, tradições e crenças, saberes e práticas quilombolas, de modo que o participante reconheça elementos culturais pertinentes às manifestações e expressões quilombolas, incentivando a integração dos saberes tradicionais, fomentando assim a construção de propostas na escola.

- **Carga Horária: 20h (EAD);**
- **Público: público em geral;**
- **Número de inscritos: 4.098;**
- **Período de Inscrição: 10/04 a 27/05;**
- **Realização do curso: 03/06 a 21/07.**

EDUCAÇÃO



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.



OBRIGADO!

Equipe da Educação Escolar Quilombola (EEQ):
Rui do Porto Seabra

Coordenadora da Educação Escolar Indígena, do Campo e Quilombola (CECIQ):
Anne Caroline Ferreira Vaz

Diretora de Modalidades de Ensino e Temáticas Especiais (DMTE):
Fabiana Benchetrit dos Santos

Superintendente de Políticas Pedagógicas (SPP):
Rosely Lúcia de Lima

Subsecretária de Desenvolvimento da Educação Básica
Kellen Silva Senra

Secretário de Estado de Educação
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

E-mail para contato:

dmte.ciq@educacao.mg.gov.br

EDUCAÇÃO



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.



www.educacao.mg.gov.br



facebook.com/secretariadeeducacaomg



twitter.com/educacaominas



instagram.com/educacaomg



youtube.com/secretariaeducacaomg

EDUCAÇÃO



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.